



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 472, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. REVOGA A PORTARIA Nº 408, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, inciso IV e parágrafo primeiro da Lei Municipal n.º 625/2011 e Lei Municipal n.º 631/2011,

**DESIGNA**, a contar desta data, os integrantes, titulares e suplentes, da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, a qual é atribuída Gratificação de Natureza Especial, na razão de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o menor padrão de vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos, a ser paga aos titulares e, na ausência destes, aos suplentes, observado o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal n.º 631/2011, conforme segue:

**Titulares:**

Nathália Schneider Cunha Mattos, mat. 610, Médica Veterinária;  
Fernanda Rigatti Giuradelli, mat. 511, Assistente Social - Presidente;  
Marcelino Rebelatto, mat. 094, Odontólogo.

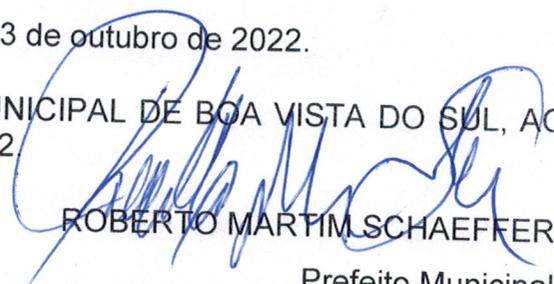
**Suplentes:**

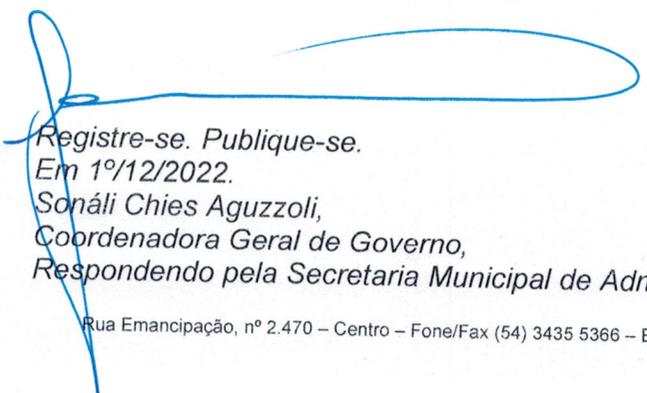
Charla Pereira, mat.054, Tesoureira - (1º) Suplente;  
Cassiane Bolzan dos Passos, mat. 472, Farmacêutica - (2º) Suplente;  
Clemilda Petersen, mat. 294, Professora de Artes - (3º) Suplente.

Os suplentes acima nominados serão convocados a substituírem os titulares pela ordem de classificação, iniciando pelo primeiro.

Revoga a Portaria nº 408, de 03 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO  
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 1º/12/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,

Coordenadora Geral de Governo,

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.